

Cabral entregou seu projeto

27 AGO 1987

anc
P. 1

GAZETA MERCANTIL

por Andrew Greenlees
de Brasília

A partir de hoje, os constituintes passam a debruçar-se sobre a nova proposta de texto constitucional elaborada pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) e entregue ontem, no final da tarde, ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. A noite, porém, deputados e senadores ainda estitavam as cópias do substitutivo, já apelidado de Cabral 1. Isso porque as impressoras do Centro de Processamento de Dados do Senado (Prodasen) não davam conta do trabalho.

Segundo informações do próprio Cabral, após a cerimônia de entrega, o substitutivo confirma o sistema parlamentarista de governo, o mandato de cinco anos para o presidente José Sarney e seus sucessores, além de procurar fórmulas conciliatórias para dois temas que geram intensa polémica: a reforma agrária e a anistia. O trabalho que Ulysses recebeu foi a sexta versão produzida por Cabral e os relatores adjuntos.

Um mensageiro do Serviço Nacional de Informações (SNI) chegou ao Palácio do Planalto por volta das 19h30 com três cópias



Bernardo Cabral

do texto de Cabral, endereçadas ao chefe do órgão, general Ivan de Souza Mendes, ao ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, e ao consultor geral da República, Saulo Ramos.

No Planalto, bem como no Congresso, o sistema de governo promete ser a grande polémica nesta nova fase dos trabalhos, em que deputados e senadores terão seis dias para apresentar propostas com modificações no projeto.

A fórmula adotada pelo relator — e inspirada pelo senador Afonso Arinos (PFL-RJ) — prevê redução da participação do presidente da República na formação

(Continua na página 9)

Cabral entregou seu...

27 AGO 1987

por Andrew Greenlees
de Brasília

(Continuação da 1ª página) do governo. Ele deve escolher, dentre a maioria parlamentar, o nome do primeiro-ministro. Por maioria simples da Câmara dos Deputados (metade mais um dos presentes), a indicação é aceita. Caso contrário, passa à Câmara a responsabilidade de formar o gabinete, com apoio da maioria absoluta (metade mais um dos deputados).

Apenas na hipótese de a Câmara fracassar nesta tentativa, o presidente terá novo direito de escolha. Depois de três processos inconclusivos, o presidente poderá dissolver a Câmara e convocar eleições parlamentares extraordinárias.

Um aspecto importante neste ponto: o Cabral 1 deixa em aberto a data para a implantação do parlamentarismo. Caso seja aprovado pelos constituintes, na opinião do senador Fernando Henrique Cardoso, relator adjunto, o sistema seria implantado logo após a promulgação da nova Carta. Entre os políticos que participaram da elaboração do substitutivo, esta aparente omissão é vista como um estratégico ponto de negociação daqui para a frente. Existe a possibilidade de o presidente Sarney cumprir seu mandato sob o presidencialismo e, somente então, mudar-se a fórmula institucional do País.

Sobre o capítulo da reforma agrária, Cabral adiantou que a Justiça terá prazo de 90 dias para se pronunciar a respeito da validade da desapropriação decretada pela União. Nesta fase, o proprietário terá direito ao parecer de um perito quanto ao fato de estarem ou não as terras "cumprindo sua função social".

Uma decisão judicial contrária ao ato do governo implicará indenização em dinheiro. Não está prevista a devolução das terras. Se a Justiça não se manifestar dentro do prazo estipulado, o decreto passa a ser válido. No plenário da Constituinte, a disputa deverá se acirrar entre a esquerda,

que deseja a imissão imediata da posse da terra (transferência para a União sem parecer judicial), e a direita, contrária ao prazo de 90 dias e defensora da devolução das terras.

Para o problema da anistia aos cassados pelo regime militar, o relator disse ter instituído um tratamento "racional e lógico".

Assim, os atingidos no período de julho a dezembro de 1969 — quando o presidente Costa e Silva encontrava doente e, segundo suspeitas, cassações teriam sido autorizadas com assinaturas falsas — poderão recorrer ao Supremo Tribunal Federal. De outro lado, os cassados desde 1946 por atos institucionais terão seus direitos pecuniários (aposentadorias, etc.) pagos a partir da promulgação da Constituição, sem direito à indenização retroativa.

Perguntado sobre o encontro que teve anteontem com o ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, além de possíveis pressões militares contra a anistia, Cabral foi rápido: "O ministro é muito meu amigo, mas não é constituinte".

No capítulo destinado às Forças Armadas, aliás, ficou definida a função de "defesa da Pátria, dos poderes constituídos e, a pedido do expresso destes, da ordem constitucional".

Permanece o texto para empresa nacional, "pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta de pessoas físicas domiciliadas no País ou por entidades de direito público interno".

Quanto à redivisão territorial do Brasil, com a criação de novos estados, será criada uma comissão para, até junho do próximo ano, analisar a viabilidade de cada proposta. Nas regiões consideradas passíveis de uma redistribuição, haverá plebiscito popular no dia 15 de novembro, mesma data das eleições municipais.

GAZETA MERCANTIL